

segunda-feira, 14 de Abril de 2025 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.626

12

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PROCESSO Nº 599/2025
DISPENSA PRESENCIAL Nº 122/2025

JUSTIFICATIVA: A Fundação de Saúde Parreiras Horta-FSPH, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 339/2024, justifica a DISPENSA PRESENCIAL Nº 122/2025 cuja finalidade é:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 278 (DUZENTOS E SETENTA E OITO) CAMISAS PARA USO DOS SERVIDORES DA FSPH NO ÂMBITO DO PROGRAMA OPERA SERGIPE 2.
CONTRATADA: GPX INDUSTRIA & COMERCIO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 7.959,40
VIGÊNCIA: 90 dias
BASE LEGAL: art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A Diretoria Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta, RATIFICA a Justificativa da Dispensa de Licitação nº 122/2025 constante do Processo Administrativo nº 599/2025, de forma a cumprir o dispositivo normativo de publicidade dos atos, determinando sua publicação no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, decidindo pela contratação direta da empresa GPX INDUSTRIA & COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.449.050/0001-53

Aracaju/SE, 11 de abril de 2025.

CHARLES LEAL SOUZA
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta

Ipesaúde

PORTARIA N.º 091
DE 11 DE ABRIL DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.228, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (três) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Marcos Antonio Ribeiro Oliveira, portador do CPF nº XXX.762.285-XX, ocupante do Cargo de Executor de Serviços Administrativos, lotado na Unidade de Saúde de Simão Dias.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 03/02/2025 a 03/05/2025, pelo período de 90 (noventa) dias, em retroação, referente ao período aquisitivo de 15 de Maio de 2008 a 14 de Maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 11 de Abril de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 051/2025

CONTRATANTE: IPESAÚDE

CONTRATADO: ANDREA MARIA DANTAS GUIMARAES LTDA - 34.560.120/0001-65

OBJETO: O presente termo tem por objeto o credenciamento de serviços médicos em saúde

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.204/04.302.0031/759/39039/1799

VALOR CONTRATUAL: R\$ 112.200,00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA DE ASSINATURA: 10/04/2025

PARECER JURÍDICO Nº 553/2025 - PROJUR - IPESAÚDE

PROCESSO Nº 015214.23353/2025-4 (E-DOC 6071/2025)

ERRATA - AVISO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023

O INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, vem retificar a cláusula primeira, do Edital de Credenciamento nº 01/2023, a fim de esclarecer a necessidade de credenciamento da rede (EXTERNA). Dessa forma, retifica-se o texto referido na cláusula 1.3 do Anexo I. II, que passa a constar: 1.3. Necessidades por especialidades - 1.3.1 CAPITAL E INTERIOR - EXTERNO - Angiologia/cirurgia vascular, Alergologistas, Cirurgião geral, Cirurgião pediátrico; Clínico geral, Dermatologista, Gastroenterologistas, Ginecologistas/obstetrícia, Hematologista, Mastologia, Nefrologista, Neuropediatra, Oftalmologistas, Otorrinolaringologistas, Pediatria, Pneumologistas pediátrico, Pneumologistas, Proctologistas, Psiquiatria infantil e adulto, Reumatologia, Reumatologistas e Laboratório de Análises Clínicas, em conformidade com as vagas dispostas neste Edital e nos Termos de Referência e demais anexos.

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR
Diretor Presidente

Sergás



SERGAS GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

LICITAÇÃO 01/2025

DATA ABERTURA: 03 de abril de 2025.

OBJETO Construção e montagem de ramais em aço carbono e PEAD para adensamento da rede.

TIPO: Menor Preço.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída pelo Decreto nº 7.730/2012.
Assinatura: Certificado eletrônico: ACPIMPRESSA.OFICIAL.SF
Selo digital: 11 de Abril de 2025 às 10:57:49

PRAZO DO CONTRATO: 730 dias.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - K2 Empreendimentos em Obras Ltda com o valor de R\$ 4.372.752,00.
VICTOR SANTOS VALERIANO
Presidente CL

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 2656/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARIA DILMA SANTOS, RG nº XX21XX, CPF nº XXX.968.845-XX, conforme Art. 90, da Lei Complementar 113/2005.

Portaria Nº 2657/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Pensão por Morte do(a) beneficiário(a) METANIA FONSECA ANDRADE, XXX.576.315-XX, do(a) ex-segurado(a) MANOEL FELIX DE ANDRADE, conforme Art. 90, §1º da Lei Complementar 113/2005.

Portaria Nº 2658/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS, RG nº XX84XX, CPF nº XXX.964.035-XX, conforme Art. 90, da Lei complementar 113/2005

Portaria Nº 2659/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) BERNADETE SANTOS SOARES, RG nº XX43XX, CPF nº XXX.826.305-XX, conforme Art. 90 da Lei Complementar 113/2005.

Portaria Nº 2660/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) ILDETE DE ASSUNÇÃO SANTOS BARRETO, RG nº XX81XX, CPF nº XXX.584.595-XX, conforme Art. 90 da Lei Complementar 113/2005.

Portaria Nº 2661/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Aposentadoria do(a) segurado(a) MARINICE MARTINS ARCHIMIO, RG nº XX7707XX, CPF nº XXX.129.435-XX, conforme Art. 90 da Lei Complementar 113/2005.

Portaria Nº 2662/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Reforma por Invalidez do(a) segurado(a) WENDEL CRUZ ALVES, RG nº XX2624XX, CPF nº XXX.039.655-XX, conforme Art. 90 da Lei Complementar 113/2005.

Portaria Nº 2663/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Reserva Remunerada do(a) segurado(a) ANTONIO BORGES DOS SANTOS, RG nº XX471829XX, CPF nº XXX.364.005-XX, conforme Art. 90 da Lei Complementar 113/2005.

Portaria Nº 2669/2025 RESOLVE: Suspender o benefício de Reserva Remunerada do(a) segurado(a) JOSE LIMA, RG nº XX12XX, CPF nº XXX.939.505-XX, conforme Art. 90 da Lei Complementar 113/2005.

Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Aracaju, 11 de Abril de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 2619/2025 RESOLVE: Revisar ex officio benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) MARIA ROSA DE SANTANA, CPF Nº XXX.965.035-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.

Portaria Nº 2640/2025 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) TANIA MARIA SOARES, CPF Nº XXX.313.414-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 2P Classe: J do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o art. 2º III, IV, § 4º II, § 6º I e § 7º I da LC Nº 338/2019.

Aracaju, 11 de Abril de 2025.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 1538/2025 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de Pensão por Morte do(a) Sr(a) MARIA SALETE OLIVEIRA CORREIA, CPF Nº XXX.015.125-XX, na condição Cônjuge, do(a) ex-segurado(a), JOSE CORREIA FILHO, CPF Nº XXX.809.274-XX, solicitado no processo nº EX.01300.07/2024_C1-P.

Portaria Nº 2674/2025 RESOLVE: Revisar ex-officio através do processo nº EX.01343.07/2024-RV1/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), HENRIQUE BENTO FERREIRA, CPF Nº XXX.752.105-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) LUCILIA SANTOS FERREIRA, CPF Nº XXX.863.505-XX.

Portaria Nº 2076/2025 RESOLVE: Revisar através do processo nº EX.00807.07/2024-RV1/2025 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), LIZETE TORRES APOLONIO, CPF Nº XXX.006.435-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) HORTENCIA REGINA TORRES APOLONIO, CPF Nº XXX.767.575-XX.